

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 8, 23 de dezembro de 2013

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS.....	4
PORTARIA Nº 77/ 2013, 23 de dezembro de 2013.....	4
PORTARIA Nº 78/ 2013, 23 de dezembro de 2013.....	4
PORTARIA Nº 78, de 23 de dezembro de 2013.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77/ 2013, 23 de dezembro de 2013

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, art. 4º, inciso VIII, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o **Chefe da Divisão Administrativa Financeira** do Hospital Universitário do Piauí para substituir o **Gerente Administrativo** do Hospital Universitário do Piauí nos seus impedimentos legais, bem como em outros eventuais afastamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH

PORTARIA Nº 78/ 2013, 23 de dezembro de 2013

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 125, art. 4º, inciso VIII, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o **Gerente Administrativo** do Hospital Universitário do Piauí para substituir o **Superintendente** do Hospital Universitário do Piauí nos seus impedimentos legais, bem como em outros eventuais afastamentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH